

Aprova o ajuste do cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) no Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 295ª Reunião Ordinária, do dia 17 de março de 2022 e considerando:

A Resolução CIB nº 132/2007, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia – PDR;

A Resolução CIB nº 245/2012, de 19 de julho de 2012, que aprova as regiões de saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais;

O Decreto nº 17.365, de 30 de janeiro de 2017, que altera o anexo único de 16.192, de 08 de julho de 2017;

A Ata da 260ª Reunião Ordinária da CIB, de 19 de junho de 2018, em que consta a decisão desta CIB pela manutenção das regiões do estado da Bahia, conforme Plano Diretor de Regionalização (PDR – 2007);

A Resolução CIB nº 167, de 04 de julho de 2018, que aprova *ad referendum* o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT n° 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Resumo Executivo da 2ª Reunião do Grupo Condutor Estadual - GCE, realizada no dia 07 de março de 2022, que em uma de suas pautas tratou sobre o ajuste do Cronograma do PRI aprovado na CIB (Resolução CIB/BA nº 167/2018).

#### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar ajuste no cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado constante no Artigo 1º da Resolução CIB/BA nº 167/2018, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Incluir no Cronograma, na Ação "Identificar a Situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada" o produto "Capacidade instalada: CNES atualizado em cada macrorregião de saúde", e na Ação "Definir Diretrizes para o Planejamento Regional Integrado" o produto "Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional (GTTM) formado por macrorregião."

### ADVERTÊNCIA

### Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



- Art. 3º Manter inalterados os demais Artigos da Resolução CIB/BA nº 167/2018.
- Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA **Stela dos Santos Souza** 

Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunto da CIB/BA



# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2022

# ANEXO DA RESOLUÇÃO 121/2022

Ação	Produto	Prazo
Definir as Macrorregiões de Saúde: desenho das Macrorregiões de Saúde	Validação do desenho territorial – PDR 2007 (atual)	jul./18
Articular o Planejamento Regional Integrado – PRI do Estado da Bahia com o do Estado de Pernambuco (PEBA) e demais Regiões interestaduais em construção.	Macrorregião Interestadual PEBA criada	abr./22
Definir o conceito de Rede de Atenção à Saúde	Conceito de Rede de Atenção à Saúde definido	abr./22
Identificar a Situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada	Estado de saúde discutido por temática, prioridade de saúde definida por macrorregião	ago./21
	Capacidade instalada: CNES atualizado em cada macrorregião	jun./22
Definir Diretrizes para o Planejamento Regional Integrado	Diretrizes do processo o PRI do Estado definidas	dez/21
	Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional (GTTM) formado por macrorregião	dez/21
	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos por macrorregião	abr./22
Formar Comitês Executivos de Governança	Comitês executivos das macrorregiões formados	dez./22
Realizar Modelagem da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	RAS organizada por macrorregião	fev./23
Realizar Programação das ações e serviços de Saúde	Alocação dos recursos de custeio dos três entes federados	nov./23
Propor recursos financeiros - Investimento	Recursos de investimento proposto	nov./23
Formalizar os Planos Macrorregionais do PRI	Planos Regionais de Saúde macrorregionais publicados	dez./23